

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº /2025

*Emenda **modificativa** ao PNE,
referente a **Estratégia 14.14**
do Projeto de Lei.*

A Estratégia 14.14 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Induzir o efetivo cumprimento **da Lei de Cotas** em concursos para ingresso no serviço público e nas demais normas de reserva de vagas, com o objetivo de tornar o corpo docente **e de técnicos/as administrativos/as das IES** representativos dos sujeitos das diversidades **do nosso país**.

JUSTIFICATIVA

A emenda sinaliza acréscimos visando tornar a proposição inicial mais completa no que se refere o efetivo cumprimento **da Lei de Cotas** em concursos para ingresso no serviço público federal e nas demais normas de reserva de vagas, com o objetivo de tornar o corpo docente **e de técnicos/ as administrativos/as das IES** representativos dos sujeitos das diversidades **do nosso país**.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia
Deputado Federal



* C D 2 5 9 4 8 1 8 1 3 6 0 0 *